PREFEITURA
ARAPEÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000
TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br
CNPJ 65.058.984/0001-07
"As pessoas em primeiro lugar"

LEI Nº 456, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021."

PL n.º 28, de 21 de Outubro de 2021.
Autógrafo n.º 23/2021

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2021 até o valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
03 EDUCAÇÃO
01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2.004.1.220.3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições 10.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
06 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0007.1.009.5.800.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente 250.000,00

TOTAL: 260.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o excesso de arrecadação vinculado ao convênio nº 911677/2021 do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
03 EDUCAÇÃO
01 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2.004.1.220.3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 18 de Novembro de 2021.

RENE LUCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal